



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 100

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.818 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar as servidoras abaixo relacionadas, Professoras Substitutas, Nível "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotadas no Setor de Escolas Municipais, da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, para ocuparem o cargo de Professora Nível "16", sob o mesmo regime e lotadas na mesma Secretaria, a partir de 04 de fevereiro de 1993, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>
3.071	Rosely Rédua Nenes da Costa
2.484	Claudia Maria Brito Parreiras de Oliveira Alves Jannuzzelli
3.069	Luiza Alves Guatura
2.516	Glaucia Aparecida Moliterno de Souza da Silva
2.513	Marilusa Benetti
2.518	Marcia Aparecida Martins
2.524	Eunice da Conceição Cerqueira
2.527	Ana Paula de Figueiredo Oliveira
2.547	Vera Lucia de Arruda
2.582	Debora de Souza

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de janeiro de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 101

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.818/93)

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 28 de janeiro de 1993.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa